## **EMENDA ADOTADA PELA CCJC**

## AO PROJETO DE LEI Nº 3.547, DE 2015

Altera o Art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a História e Cultura Cigana no currículo oficial da rede de ensino e dá outras providências.

## **EMENDA**

Suprima-se o art. 2º do projeto, renumerando-se o seguinte.

Sala da Comissão, em 19 de outubro de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente



